

**DECRETO 16272/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 274.000,00 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
 12.361.0006.1042 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 2120 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR  
 26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 3950 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 4431 09400 Bloco de Financiamento da Bolsa família-R\$ 59.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,  
 04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO,  
 19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
18.544.0012.1020 ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
860 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2380 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2083 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4490 09400 Bloco de Financiamento da Bolsa família-R\$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2083 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4530 09400 Bloco de Financiamento da Bolsa família-R\$ 14.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2083 GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4560 09400 Bloco de Financiamento da Bolsa família-R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos a partir de 01 de abril 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos sete dias  
do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton  
Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças